

ANEXO I.2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnico preliminares basilares à elaboração de projeto básico referente a **um sistema de abastecimento d'água as comunidades de Assentamento Che Guevara, Açude São José, Seringueira e Lagoa dos Firminos no município de Ocara.**

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objetivo é ofertar água tratada para as diversas famílias da comunidade, atendendo as exigências de concepção de projetos, visando o desenvolvimento de políticas públicas, proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- Definição do local de execução dos serviços
- Definição dos serviços a serem executados
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico – financeiro da obra;
- Empresa de engenharia para execução de serviços conforme quantitativos previstos nos projetos.
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e dessa forma possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

Modalidade concorrência no Regime de Empreitada por Preço Global, a se processar de forma eletrônica do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Concorrência está estabelecida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Segundo o qual a concorrência é "modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia".



PREFEITURA DE
OCARA
CERÁ



4. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da prefeitura Municipal de Ocara/Ce, com base em vistoria prévia realizada no patrimônio público a ser revitalizado, o que resultara no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução direta ou da execução indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam os serviços pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a administração pública, efetivamente, deter totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja deverá toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório. Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por preço Global; empreitada por preço unitário; Tarefa; Empreitada Integral. " AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a administração Pública – as espécies de execução do contrato administrativo.

Disponível em: www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a prefeitura municipal de Ocara/Ce, não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com preços da tabela **SEINFRA-CE Nº 28.1**, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, que informa custos e índices no estado, tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela secretaria de infraestrutura do estado do ceará preliminarmente, baseados em orçamentos prévios estimativo e em valores.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Esta contratação destina-se à execução de um sistema de abastecimento d'água as comunidades de Assentamento Che Guevara, Açude São José, Seringueira e Lagoa dos Firminos no município de Ocara.

Tais serviços serão resumidos em:

1	INSTALAÇÃO DA OBRA
2	CAPTAÇÃO INJETAMENTO EM ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇOS
3	CAPTAÇÃO INJETAMENTO EM ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL
4	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PROJETADA - SERVIÇO
5	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PROJETADA - MATERIAL
6	DESINFECÇÃO
7	RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANEIS PRÉ MOLDADOS V=45M ³ E FUSTE 10,00 M - SERVIÇO
8	RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANEIS PRÉ MOLDADOS V=45 M ³ E FUSTE 10,00 M - MATERIAL
9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 50mm - SERVIÇOS
10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 50mm - MATERIAIS
11	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 100mm - SERVIÇOS
12	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 100mm - MATERIAIS
13	LIGAÇÃO PREDIAL - SERVIÇO
14	LIGAÇÃO PREDIAL - MATERIAL

A construção se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, planilhas orçamentárias e cronograma físico – financeiro, que serão elaborados em momentos oportunos pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço global.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em questão permitirá o alcance dos seguintes resultados:

A – A construção de um sistema de abastecimento de água para região, acima citada.



PREFEITURA DE
OCARA
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MAIA FILHO



B – Destinar os recursos
infraestrutura para os municípios.

para melhorias de

C – Atingir metas estabelecidas no plano de governo que evidenciam a qualidade e otimização dos ambientes públicos de todo o município, beneficiando assim os municípios.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

A administração juntamente com o setor de engenharia e projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, formas de acesso dos operários e etc.

10. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução da cobertura da quadra mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ocara -- Ce Junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MAIA FILHO
Data: 01/07/2024 13:01:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOMINGOS MAIA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL CRE/CE 326409